Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 924

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Autorização de Contratação Direta 2

Extrato 3

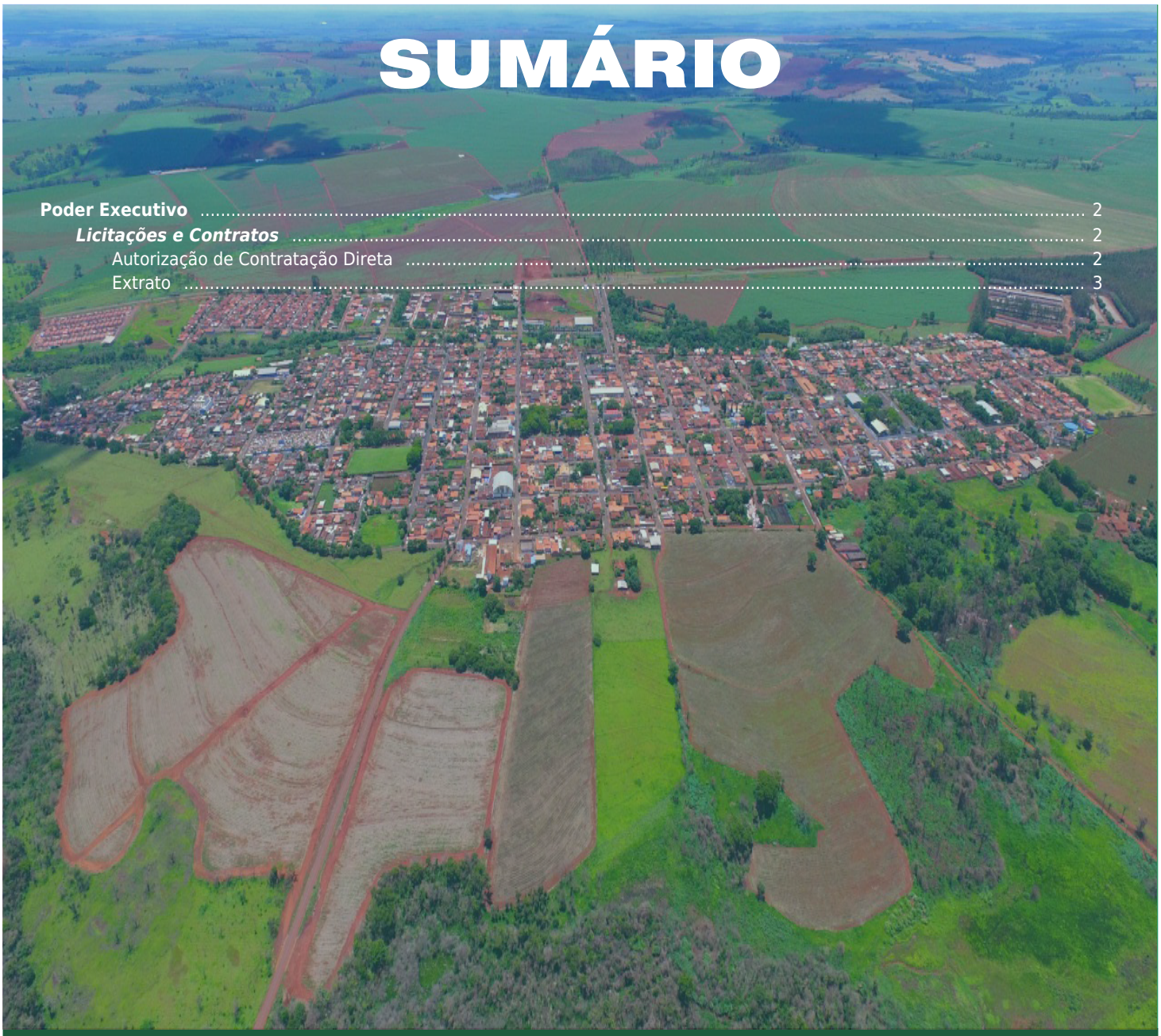

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO

Dispensa de Licitação nº 0009/2026

Processo nº 5009/2026

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA), GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência**,** a favor da empresa **65.124.188 MANOELA BERTOLINO FERRACIOLI - CNPJ nº 65.124.188/0001-25 sob o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, por ser dela o menor preço ofertado.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

São José da Bela Vista, 22 de abril de 2026.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACIROLLI
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Extrato

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Dispensa Eletrônica
Dispensa de Licitação nº. 0009/2026 - Processo nº. 5009/2026.

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA), GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência**.** Início da Disputa: a partir de 14/04/2026 às 09h00 no e-mail: compras@sjbelavista.sp.gov.br ou presencialmente. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16/04/2026, Presencialmente Até às 16:00 Horas, Eletronicamente compras@sjbelavista.sp.gov.br Até às 23:59 Horas. Abertura das Propostas: 17/04/2026 às 09h00. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 14/04/2026 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-005, fone (16) 3142-8101, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sites: www.saojosedabelavista.sp.gov.br.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal.

.....